

PORTARIA Nº 816/2019

**Nomeia e dá posse aos membros da
Junta Administrativa de Recursos de
Infração de Trânsito – JARI.**

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.534, de 11 de agosto de 2017, que insere o artigo 53-A na Lei Municipal nº 3.195, de 25 de março de 2014 e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 703, de 12 de junho de 2019, nomeia e dá posse aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, gestão 2019/2021, conforme segue:

REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Titular:	Caroline Presotto Franciosi – matrícula nº 778
Suplente:	Guilherme Migliavacca – matrícula nº 494
REPRESENTANTES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CFC - SERAFINA	
Titular:	Telmo Rogel Castro
Suplente:	Alexandre Jovanovichs Beviláqua
MEMBROS COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO	
Titular:	Janete Menegatti – matrícula nº 267
Suplente:	Luiz Fernando Souza de Macedo – matrícula nº 1833

A presidência da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI compete à servidora Caroline Presotto Franciosi e na sua ausência o suplente será o servidor Guilherme Migliavacca.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de junho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 25-06-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-06-2019 a 09-07-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 25-06-2019

Redigido por: Camila Piccin